

Livro N.º 51

ATA N.º 21/2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

No dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:20h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente a Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho.

100.10.400. - REGULAMENTO MUNICIPAL:-

**329/CM/2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS
À FIXAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDICOS NO CONCELHO DE S. JOÃO DA
PESQUEIRA:-**

Na sequência do período de Consulta Pública efetuada no âmbito da aprovação da proposta de Regulamento Municipal de incentivos à fixação e manutenção de médicos no concelho de S. João da Pesqueira, tomada em reunião ordinária realizada a 2 de agosto de 2024 do corrente e publicada no Diário da República, 2.º Série, N.º 152, de 7 de agosto de 2024, na página eletrónica do Município e através do Edital n.º 1094-A/2024, no concelho de S. João da Pesqueira, foi apresentado o Relatório de Ponderação da Consulta Pública, bem como o Projeto de Regulamento Final, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados, ficando arquivados na pasta anexa ao presente livros de atas.

O Sr. Presidente fez uma breve explicação das medidas de apoio aos médicos previstas no Regulamento e informou que durante o período de consulta pública não foi recebido nenhum contributo por nenhuma entidade.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes afirmaram que este é um regulamento arrojado, mas que é importante que se tomem todas as medidas de forma a que consigamos ter os médicos no concelho.

Deliberado, por unanimidade, submeter à análise e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea g), do n.º 1, do artigo

25.º e das alíneas k) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

150.20.200. – MAPA DE PESSOAL:-

330/CM/2024 – ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024:-

Foi presente uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2024, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas. _____

O Sr. Presidente informou que esta proposta de alteração ao mapa de pessoal deriva de ser necessário iniciar procedimentos concursais para preencher os lugares previstos nas candidaturas ao CLDS, PIPSE e Grupos Públicos Vulneráveis. _____

O Sr. Presidente informou também que deviam ser providos 7 lugares de técnico superior, no mapa de pessoal, em que 3 seriam para o CLDS, 2 para o PIPSE e 2 para os Grupos Públicos Vulneráveis. _____

O Sr. Presidente explicou ainda que existe a obrigação que os técnicos que ficarão afetos ao CLDS venham a ter um contrato de trabalho a tempo indeterminado. Relativamente aos técnicos a afetar ao programa Grupos Públicos Vulneráveis, não existe a obrigatoriedade de os contratos serem a tempo indeterminado, no entanto, devido às várias atribuições que o Município tem assumido na área social, entende-se que pela sua exigência é necessário que os técnicos se mantenham nos quadros do Município para o futuro, propondo-se que os dois técnicos a afetar sejam com contrato de trabalho a tempo indeterminado. _____

Relativamente ao Programa PIPSE, o Senhor Presidente informou ainda que o mesmo, também não obriga a que sejam assumidos contratos de trabalho a tempo indeterminado, pretendendo-se dessa maneira, que os dois lugares a prover no Mapa de Pessoal, sejam contratos de trabalho a termo certo, com a duração de 3 anos, que é a duração deste programa de apoio.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD.CDS-PP, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes, referiram que entendem a necessidade de prover estes lugares, uma vez que os programas têm que avançar. Relativamente aos Grupos Públicos Vulneráveis uma vez que os técnicos são necessários para o futuro, são de acordo com a contratação a tempo indeterminado. _____

Em relação ao PIPSE concordam que assim seja, pois apesar de não haver obrigatoriedade de contratar a termo, é justo que assim seja, em detrimento de meras prestações de serviços. _____

Deliberado, por unanimidade, submeter à análise e deliberação do órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º1, do artigo 33.º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

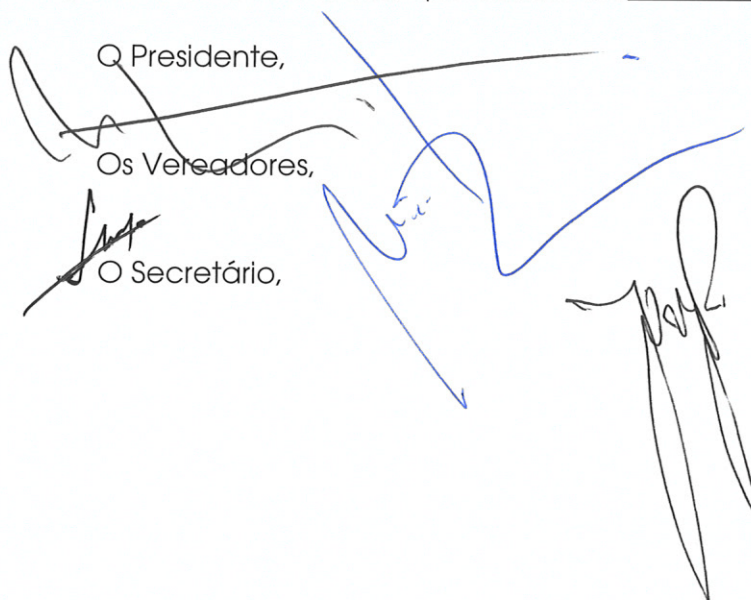
331 /CM/2024 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,
Os Vereadores,
O Secretário,

The block contains three lines of text for signatures: "O Presidente,", "Os Vereadores,", and "O Secretário,". To the right of these lines, there are several handwritten signatures in black ink. Additionally, there are large, sweeping blue ink strokes that appear to be a signature or a mark, possibly indicating approval or a correction.